



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº **137/21**

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS DE VANDALISMO
CONTRA A ESTÁTUA DO BANDEIRANTE BORBA GATO, EM SÃO PAULO-SP

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos de MOÇÃO DE REPÚDIO contra os ATOS DE VANDALISMO provocados contra a estátua do bandeirante Borba Gato, no bairro de Santo Amaro, em São Paulo-SP.

Esse ato de 'terrorismo histórico', realizado por um grupo de vândalos que, por meio da violência, procuram impor sua visão de mundo retrógada à sociedade brasileira merece ser repudiado por nós, legítimos representantes da vontade popular. Incendiar a estátua de Borba Gato não foi apenas um ato de vandalismo, mas um crime contra o patrimônio (Art. 163, III, do Código Penal) e que deve ser tratado como tal, exigindo, aliás, severa e justa punição de seus autores.

Em nosso País, a relativização da história e da informação acaba provocando equívocos deliberados. Assim, é preciso chamar as coisas por seu verdadeiro nome, para evitar que atos como este não se repitam, a nenhum pretexto. Este, aliás, não foi um ato individual, e nem fruto de uma ação de momento, mas planejado, envolvendo muitas pessoas, mostrando claramente a existência de um grupo que, pelo vandalismo e o terror, ameaçam as instituições e a convivência social.

Importante frisar que o ataque é, também, à memória e à cultura do Estado de São Paulo e sua gênese, visto que as bandeiras deram início não somente à várias cidades paulistas, como a boa parte das cidades do Sudeste, Centro Oeste e Sul do País, introduzindo sotaque, modo de vida e cultura próprios. É incongruente que celebremos a 'cultura caipira', mas repudiamos o movimento das bandeiras, tropeiros e desbravadores do interior. Uma coisa é ligada umbilicalmente à outra, sendo impossível sua separação.

Além disso, a estátua em homenagem à Borba Gato, que de forma vil foi danificada, tem seu valor artístico. Possuindo 10 metros de altura e 20 toneladas de peso, o monumento foi inaugurado em 1963, durante as comemorações do





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

IV Centenário de Santo Amaro – distrito localizado na região Sul da Capital Paulista – Obra do renomado escultor Júlio Guerra, que, ironicamente, também é o escultor da 'Mãe Preta', obra que se transformou em local privilegiado para as comemorações pela libertação dos escravos, no dia 13 de maio e, mais recentemente, também pelo Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro.

Por fim, frisa-se, que o personagem histórico referente ao monumento simbolicamente depredado no último dia 24, não faz jus à investida criminosa dos militantes. Ao contrário do discurso mentiroso emanado por estes, Borba Gato fora um Tenente-Geral dos Sertões, um oficial da Coroa responsável por encabeçar as missões de prospecção de jazidas minerais no interior do território ultramarino português na América, o Brasil. O bandeirante, ademais, viveu entre os índios Mapaxós e, de modo algum, os escravizou. Pelo contrário, ensinou-lhes princípios e valeu-se dos conhecimentos nativos para o sucesso de sua missão: a descoberta de minas de esmeraldas;

Assim, requeremos que esta MOÇÃO DE REPÚDIO esteja registrada na Câmara Municipal como repúdio à este crime contra o patrimônio público, histórico, artístico e cultural.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
WESLEY RICARDO COALHATO
Assinado em:
03/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WESLEY RICARDO COALHATO
VEREADOR

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
Assinado em:
03/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR


Marcos Antonio Santos
Vereador

José Luis Buchalla
Vereador


Sidnei Maria Rodrigues
Vereadora


Cesar Pantarotto Junior
Vereador